

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5776 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Designa turno suplementar a profissional do magistério e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício 79/2018, do Departamento de Educação e Cultura, resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - A servidora abaixo relacionada para desempenhar a função de Professora em Regime Suplementar, conforme abaixo:

REGIME SUPLEMENTAR:

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
Geiziane de Oliveira Fracasso	1616-0	20 h	23/04/2018 à 29/08/2018

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 23/04/2018.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro